

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO**
INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE	JCL-SMM TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO Nº	23518/2019
AINF SN Nº	049000384920002000252262201934
TRIBUTO	ISS - SIMPLES NACIONAL
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
A D V O G A D O S / REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INADMITIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO ARTS. 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 14 de junho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
12791/2020	SMS	ERIC NUNES DOS SANTOS DE CARVALHO
13538/2020	SMS	TAINARA REGINA PAIXÃO MATOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
730/2020	SMS	LUÃ SILVA OLIVEIRA	20
9835/2020	SMS	ANE VANESSA MONTEIRO RAMOS	20
8619/2020	SMS	FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de junho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.778/2009.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar nota de esclarecimentos sobre a não realização da Conferência Municipal no ano de 2021;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Salvador - COMPED, vem por meio de esta presente nota esclarecer que, por motivos da não chamada da Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência pelo CONADE, e, em consonância com o Conselho Estadual, Não será realizada a nível Municipal como previsto no calendário em 17 de julho do corrente ano. Dessa forma, aguardaremos nova data estipulada pelos órgãos de controle social e mediante Decretos, para que possamos realizar a referida conferência na busca da efetivação das políticas públicas voltadas às Pessoas com Deficiências.

Wanete Carvalho
Presidente - COMPED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 10 de junho de 2021.

WANETE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 29.129/2017 do Município do

Salvador e no Edital de CREDENCIAMENTO nº 003/2021 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de junho de 2021, e sítio eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar, analisar e julgar as propostas e documentos recebidos das Organizações da Sociedade Civil participantes do Credenciamento nº 003/2021, cujo objetivo é o compartilhamento de práticas pedagógicas na perspectiva de Educação Inclusiva, destinadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos, público-alvo da Educação Especial, bem como o Atendimento Multidisciplinar e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno da matrícula regular, na forma do seu Edital e anexos, bem como analisar e julgar eventuais recursos administrativos interpostos.

Art. 2º A Comissão de Seleção será integrada pelos membros:

a) Ana Paula Teles Pereira de Oliveira, matrícula nº 3061463, Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade/GERCC/DIPE;

b) Patrícia Teixeira Costa, matrícula nº X929278, Coordenadoria de Inclusão Educacional e Transversalidade/GERCC/DIPE;

c) Gilmar Andrade Coimbra, matrícula nº 3158429, Gerência de Gestão de Pessoas/DISP;

Art. 3º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, dentre outras competências previstas nas normas pertinentes.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 129/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, por força da Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 24 de maio de 2021, os valores dos Termos de Colaboração firmados entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil, de acordo com o número de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2020 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP-MEC.

INSTITUIÇÃO	Nº TC	VALORES			
		PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4 DE 27/12/2019	PORTARIA INTERMINISTERIAL MEC/ME Nº 1 DE 31/03/2021		
		1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	1ª PARCELA
AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	001/2021	161.513,14	169.264,62	167.589,05	498.366,81
ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	002/2021	157.870,00	159.027,84	157.433,43	474.331,27
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	003/2021	208.024,07	235.692,73	233.416,11	677.132,91
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	004/2021	159.570,16	115.785,40	114.474,82	389.830,38
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	005/2021	209.481,36	285.834,96	283.217,85	778.534,17
ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	006/2021	91.231,45	155.135,35	-	246.366,80
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	007/2021	176.692,99	200.487,33	198.551,87	575.732,19